

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026 - Análise técnica de proposta - IDEAL CONSTRUTORA LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

26 de fevereiro de 2026 às 13:02

Para: Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Paulo Venícius Dourado dos Santos <paulo.dourado@tjam.jus.br>

Concorrência Eletrônica N° 002/2026

Processo administrativo SEI N° 2025/000066625-00

Construção do Fórum de Coari - AM

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise, a fim de subsidiar os trabalhos desta Coordenadoria de Licitação quanto à aceitabilidade da oferta.

Esclarece-se que a verificação da adequação da proposta ao Projeto Básico será fundamental para a continuidade do certame.

Diante do exposto, solicita-se manifestação da **SEINF** acerca dos seguintes pontos:

1. O objeto ofertado na proposta atende às exigências previstas no **Projeto Básico**?
2. A proposta apresentada mostra-se **exequível**, considerando as condições e percentuais informados?
3. Em caso de eventual não atendimento, há **documento(s) ou informação(ões) técnica(s)** que possam ser solicitados em diligência, com vistas ao eventual saneamento da proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **27/02/2026, às 09:00h.**

Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

Atenciosamente,

--
Juliane Cardoso Silva de Queiroz
Membro COLIC

 **PROPOSTA IDEAL.rar**
5137K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

27 de fevereiro de 2026 às 08:50

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, Paulo Venícius Dourado dos Santos <paulo.dourado@tjam.jus.br>

Prezados,

Segue manifestação da Secretaria de Infraestrutura.

Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Coari Manifestação.pdf

142K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 002/2026

Processo administrativo SEI nº 2025/000066625-00

Construção do Fórum de Coari - AM

Trata-se de manifestação técnica da proposta da licitante **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, referente a Concorrência Eletrônica nº 001/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Coari - AM

Nesse sentido, a análise técnica fundamenta-se no Item 2.4 do Projeto Básico, especialmente no item 2.4.2.

2.4.2. A fim de aferir a exequibilidade das propostas do ponto de vista qualitativo, quantitativo e de preço, faz-se necessário que o Licitante apresente, quando da habilitação de sua proposta, **imperativamente todas as planilhas dos anexos I, II, III, IV e V**, nos moldes apresentados neste Projeto Básico para análise desta Administração.

1. Anexo I - Orçamento Sintético

Ao verificar as condições de exequibilidade da proposta, conforme cláusula 13.7.3 do Edital, foi identificado que a licitante apresentou proposta com **20,00%** de desconto do valor orçado pela Administração. No entanto, ao verificar os preços, percebe-se que a empresa concedeu descontos significativos em alguns serviços e insumos que compõe a proposta.

Nesse sentido, foi analisado os preços para os itens relevantes - Curva A da planilha e aqueles que fazem parte da qualificação técnica, conforme descrito:

Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada - Adaptada da ORSE (12508) - **desconto de 20,55%**;

Concretagem de vigas e lajes, fck=30 mpa, para qualquer tipo de laje com baldes em edificação térrea - lançamento, adensamento e acabamento - **desconto de 22,97%**

Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m² - **desconto de 16,49%**

Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, E=3MM E E=4MM - **desconto de 12,95%**

Estação de tratamento de efluentes 10 m³/dia - fornecimento e instalação - **desconto de 0,00%**

Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm - **desconto de 26,26%**

Da Planilha Orçamentária Analítica.

A planilha analítica **atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico.

Do BDI.

A composição do BDI **atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico

Dos Encargos Sociais.

Composição dos Encargos Sociais **atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico**Do Cronograma Físico-Financeiro.**

O cronograma **atende** aos requisitos do Edital e Projeto Básico.

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **IDEAL CONSTRUTORA LTDA**, no sentido de **ATENDIMENTO PARCIAL** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2026.

Nesse sentido, para a análise completa da proposta, sugere-se que a COLIC, caso possível, realize **diligência** para:

1. Demonstração de exequibilidade para os serviços e insumos dos itens da Curva A, especificamente nos itens:

1.1. Concretagem de vigas e lajes, fck=30 mpa, para qualquer tipo de laje com baldes em edificação térrea - lançamento, adensamento e acabamento.

1.2. Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm.

É o que nos cabe informar.

Manaus, data registrada no sistema

Rommel Pinheiro Akel
Secretário de Infraestrutura
SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, Secretário(a), em 27/02/2026, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2739076** e o código CRC **85C320E7**.